



PROJETO DE LEI Nº 075/2023

*Oficializa a denominação de **Rua das Araras** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Pires Façanha**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua das Araras** uma artéria Sem Denominação Oficial (SDO), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Severino Batista da Costa, por onde segue no sentido noroeste por aproximadamente 80m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Maria Alice Furtado da Costa, no bairro **Pires Façanha**, objeto da Matrícula nº 16.512 – 2º Ofício de Eusébio e conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º O Mapa de Localização do Bairro e Relação de Vias do Bairro, constantes nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.035, de 5 de dezembro de 2022, serão atualizados e substituídos pelos Anexos II e III, partes integrantes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei Municipal nº 2.035, de 5 de dezembro de 2022.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
EUSÉBIO/CE, 21 DE AGOSTO DE 2023.

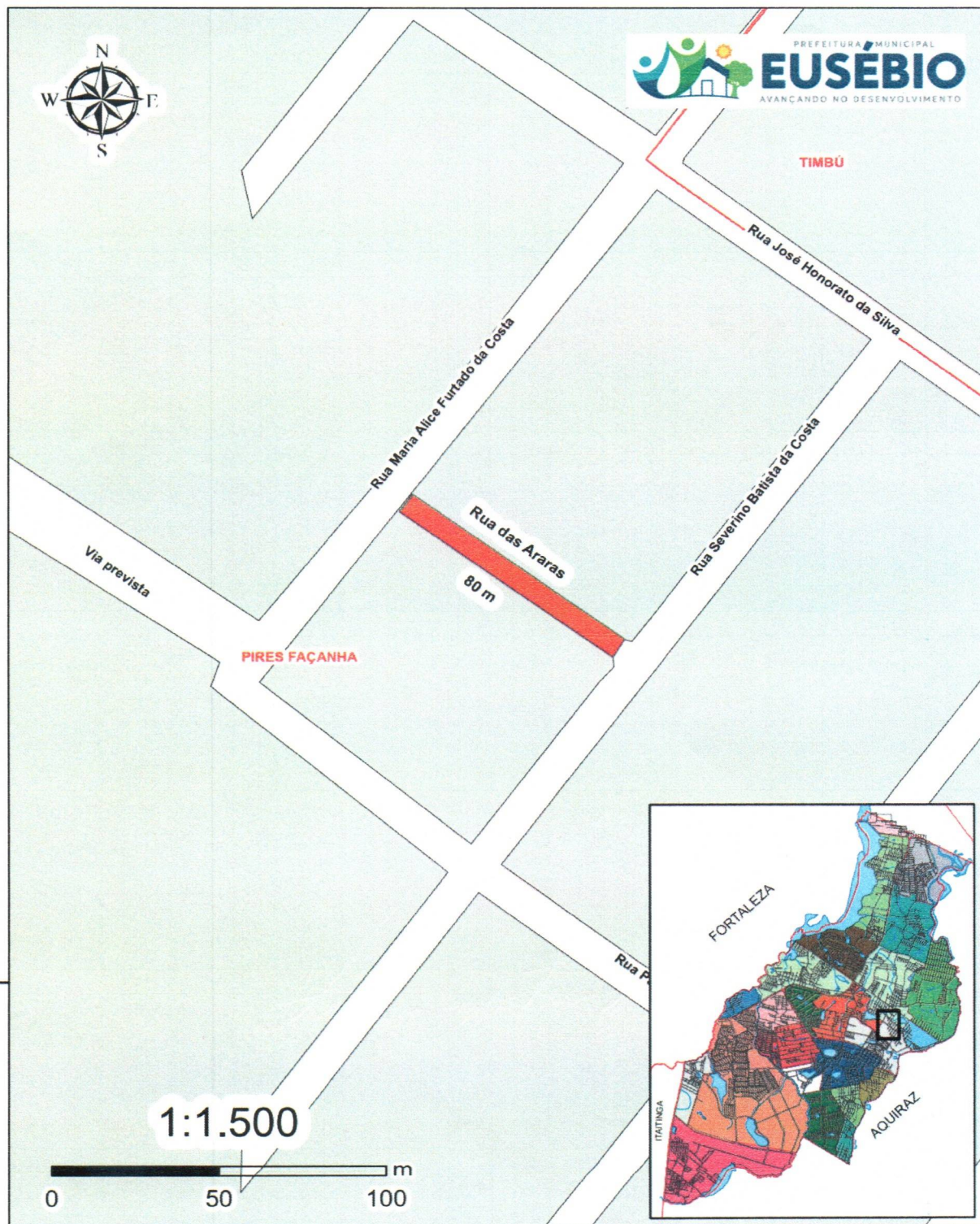
Roberto Rocha
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 28/08/2023

PRESIDENTE

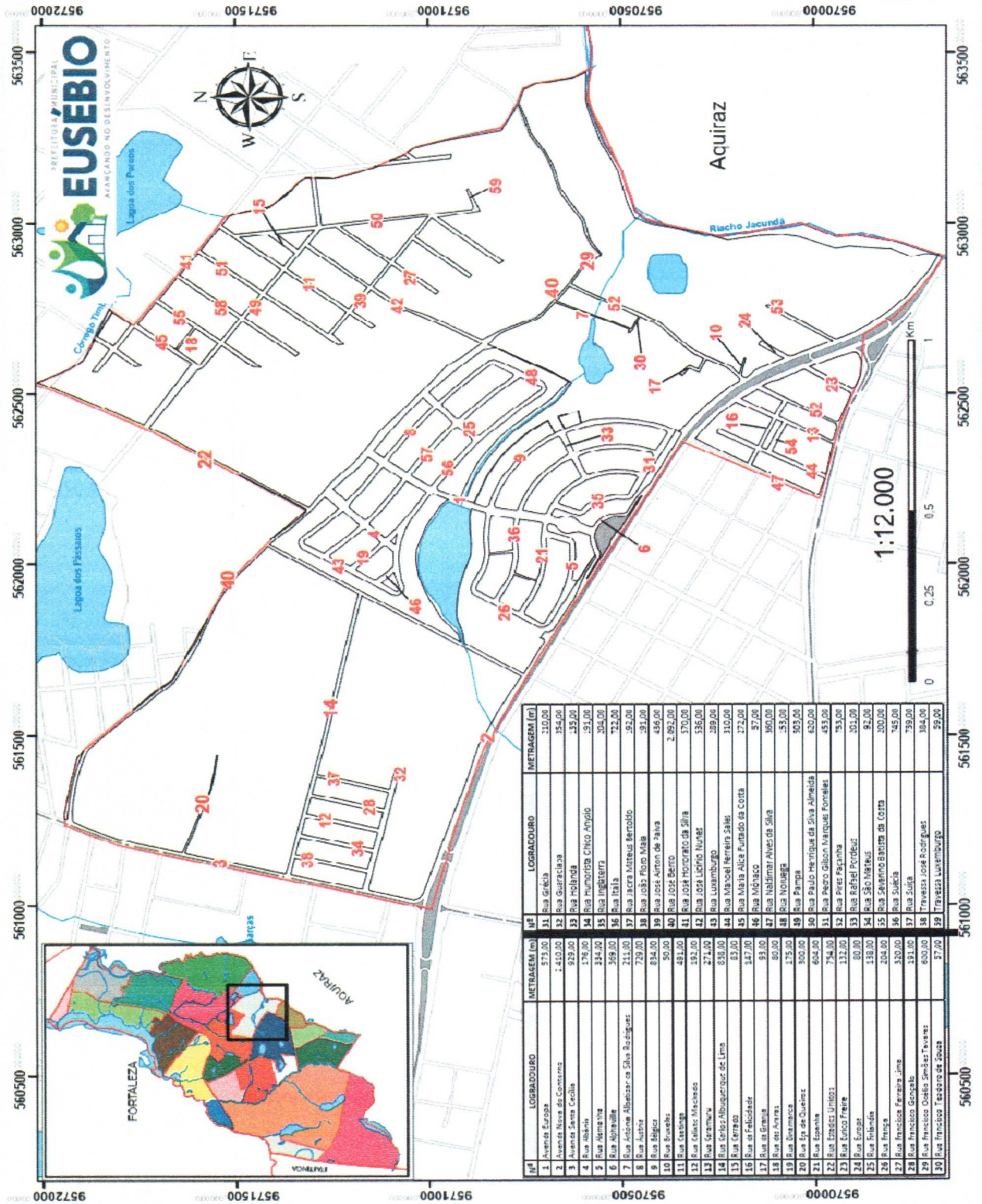


ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 075/2023
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA





ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 075/2023
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO BAIRRO



Nº	LOGRADOURO	METRAEM (m)	Nº	LOGRADOURO	METRAEM (m)
1	Avenida Europa	573,00	31	Rua Seclécia	210,00
2	Avenida Nova dos Governos	2.410,00	32	Rua Guarára	354,00
3	Avenida Santa Cecília	929,00	33	Rua Holanda	235,00
4	Rua Albino	176,00	34	Rua Humaitá, C/VO. Anjo	311,00
5	Rua Almirante	334,00	35	Rua Inglaterra	304,00
6	Rua Alvarado	369,00	36	Rua Itália	722,00
7	Rua Antônio Albuquerque da Silva, R/Edifício	211,00	37	Rua João Filipe Maia	291,00
8	Rua Aurora	729,00	38	Rua José Anton de Aze	486,00
9	Rua Bêgga	836,00	39	Rua José Bento	2.892,00
10	Rua Bonifácio	502,00	40	Rua José Mourão da Silva	370,00
11	Rua Cabanga	491,00	41	Rua José Lourenço Nogueira	536,00
12	Rua Carlos Machado	194,00	42	Rua Luxemburgo	399,00
13	Rua Catarina	274,00	43	Rua Manoel Ferreira Sales	310,00
14	Rua Carlos Albuquerque de Lima	838,00	44	Rua Maria Alice Furtado da Costa	272,00
15	Rua Ceará	83,00	45	Rua Miraflores	37,00
16	Rua do Relicário	147,00	46	Rua Nogueira	390,00
17	Rua do Sítio	82,00	47	Rua Nalimar Alves da Silva	535,00
18	Rua dos Anjos	80,00	48	Rua Nova	903,00
19	Rua Durand	179,00	49	Rua Parana	630,00
20	Rua Epitácio	300,00	50	Rua Paulo Mesquita da Silva Almeida	453,00
21	Rua Espanha	604,00	51	Rua Pedro Gilson Marques Fonteles	351,00
22	Rua Espírito Santo	754,00	52	Rua Pires Paixão	301,00
23	Rua Lúcio Freire	132,00	53	Rua Rebel Pôrdeus	92,00
24	Rua Lopo	80,00	54	Rua São Mateus	200,00
25	Rua Luís	138,00	55	Rua Severino Barbosa da Costa	345,00
26	Rua França	202,00	56	Rua Solís	379,00
27	Rua Francisco Ferreira, Jms	330,00	57	Rua Sônia	304,00
28	Rua Francisco Gonzalo	141,00	58	Travessa José Rodrigues	37,00
29	Rua Francisco Odeio Simões Paves	600,00	59	Travessa Luxemburgo	392,00
30	Rua Francisco Teodoro de Sousa	37,00			





ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 075/2023
RELAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO

Nº	LOGRADOURO	METRAGEM (m)	Nº	LOGRADOURO	METRAGEM (m)
1	Avenida Europa	573,00	31	Rua Grécia	210,00
2	Avenida Nova do Contorno	2.410,00	32	Rua Guaraciaba	354,00
3	Avenida Santa Cecília	929,00	33	Rua Holanda	135,00
4	Rua Albânia	176,00	34	Rua Humorista Chico Anysio	191,00
5	Rua Alemanha	334,00	35	Rua Inglaterra	204,00
6	Rua Alphaville	369,00	36	Rua Itália	722,00
7	Rua Antônia Albetizar da Silva Rodrigues	211,00	37	Rua Jacira Mateus Bertoldo	192,00
8	Rua Áustria	729,00	38	Rua João Floro Maia	191,00
9	Rua Bélgica	834,00	39	Rua José Airton de Paiva	436,00
10	Rua Bruxelas	50,00	40	Rua José Bento	2.092,00
11	Rua Caatinga	491,00	41	Rua José Honorato da Silva	570,00
12	Rua Calixto Machado	192,00	42	Rua José Licínio Nunes	536,00
13	Rua Caramuru	271,00	43	Rua Luxemburgo	289,00
14	Rua Carlos Albuquerque de Lima	838,00	44	Rua Manoel Ferreira Sales	310,00
15	Rua Cerrado	83,00	45	Rua Maria Alice Furtado da Costa	272,00
16	Rua da Felicidade	147,00	46	Rua Mônaco	57,00
17	Rua da Granja	93,00	47	Rua Naldimar Alves da Silva	360,00
18	Rua das Araras	80,00	48	Rua Noruega	153,00
19	Rua Dinamarca	175,00	49	Rua Pampa	503,00
20	Rua Eça de Queiroz	300,00	50	Rua Paulo Henrique da Silva Almeida	620,00
21	Rua Espanha	604,00	51	Rua Pedro Gilson Marques Fonteles	453,00
22	Rua Estados Unidos	754,00	52	Rua Pires Façanha	753,00
23	Rua Eurico Freire	132,00	53	Rua Rafael Pordeus	201,00
24	Rua Europa	80,00	54	Rua São Mateus	92,00
25	Rua Finlândia	138,00	55	Rua Severino Batista da Costa	200,00
26	Rua França	204,00	56	Rua Suécia	745,00
27	Rua Francisca Ferreira Lima	320,00	57	Rua Suíça	739,00
28	Rua Francisco Gonçalo	191,00	58	Travessa José Rodrigues	384,00
29	Rua Francisco Océlio Simões Tavares	600,00	59	Travessa Luxemburgo	59,00
30	Rua Francisco Teodoro de Souza	57,00			



Livro 2 02	Folha 001
Matrícula 16512	Data 23/12/2019



CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio
CARLOS FACUNDO FILHO
 Registrador
 ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
 Substituto
 CLEMILDA DA SILVA VIANA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - TERRENO DESMEMBRADO 02: UM TERRENO situado no Bairro PIRES FAÇANHA, anteriormente lugar LAGOA DOS PORCOS, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado GRANJA BELA FONTE, constituído por parte das Granjas nrs. 132 (cento e trinta e dois), 133 (cento e trinta e três), 163 (cento e sessenta e três) e 164 (cento e sessenta e quatro) da Quadra "L", localizado do lado par de uma Rua Sem Denominação Oficial, distando 70,00m (setenta metros) para o lado esquerdo (POENTE) de outra Rua Sem Denominação Oficial, de forma regular, medindo 10,00m (dez metros) de frente por 80,00m (oitenta metros) de fundos, com uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), extremado: ao NORTE (Frente), com a dita Rua Sem Denominação Oficial; ao SUL (Fundos), com outra Rua Sem Denominação Oficial; ao **NASCENTE**, (Lado direito) com o Terreno 03 (parte das granjas nrs. 133 (cento e trinta e três) e 164 (cento e sessenta e quatro) de propriedade Timbu Empreendimentos SPE; e, ao POENTE (Lado esquerdo), com o Terreno 01 (parte das granjas nrs. 132 (cento e trinta e dois) e 163 (cento e sessenta e três) de propriedade Timbu Empreendimentos SPE. E, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio, sob o n° 55204.

PROPRIETÁRIO - TIMBU EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.319.763/0001-60, com sede à Rua Benedito Ferreira, n° 330, Timbú, Eusébio, Estado do Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Havido nos termos do R.02, na matrícula nr. 1633, Livro nr.02, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz, atualmente na matrícula 2384, Livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Carlos Facundo Filho, o Oficial / Substituto.

SPECIAL REGISTRAR
 TABELIÃO

AV/01-0016512 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019. Procedo esta averbação para constar que, nos termos do requerimento, datado em 10 de dezembro de 2019, prenotado em 11 de dezembro de 2019, sob o n° 35986, dirigido pela proprietária TIMBU EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, já acima qualificado, acompanhado da Certidão de Averbação n° 2019000391, datada de 11 de dezembro de 2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio, para fins de Desmembramento de imóvel, assinada por Isabela Oliveira Martins - Coordenadora - IPTU; Memorial Descritivo, Planta e ART n° CE20190577490, devidamente assinados por Adson Pontes de Andrade Viana, Engenheiro Civil, RNP: 0605452377, arquivados em Cartório, em virtude do desmembramento do imóvel da matrícula n° 2384, Livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Carlos Facundo Filho, o Oficial / Substituto.

SPECIAL REGISTRAR
 TABELIÃO

R/02-0016512 - DE 30 DE JANEIRO DE 2020. Nos termos da Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, lavrada aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), às fls. 108/108V, do livro n°. 0065, nas notas deste Cartório, prenotada em 23 de janeiro de 2020 sob o n°. 36553, imóvel de que trata a presente matrícula, passou a constituir-se de uma servidão perpétua de passagem. Eu, Carlos Facundo Filho, o Oficial / Substituto.

SPECIAL REGISTRAR
 TABELIÃO

AV/03-0016512 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. Procedo esta averbação, com amparo no ART. 213, I, "g" da Lei 6015/73, nos termos do requerimento datado de 30 de setembro de 2020, prenotado em 01 de outubro de 2020, sob o n° 39111, dirigido pela CONSTRUTORA VIANA GOMES LTDA, empresa

CONTINUA NO VERSO